

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DAS SESSÕES SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 10

Projetos e atividades. Crédito especial.

A criação de Projetos e Atividades em acréscimo ao Orçamento-Programa depende da prévia abertura de crédito especial.

- Constituição Federal de 1967 (EC 01/69), arts. 42, V, e 61, § 1º, alínea c;
- <u>Lei nº 4.320</u>, de 17.03.64, arts. 40, 41, II e 43;
- <u>Lei nº 5.538</u>, de 22.11.68, art. 27, II e III;
- Regimento Interno, de 18.08.87, arts. 40, III e IV, e 133;
- Processo nº 3.157/77 Sessão de 10.03.79;
- Processo nº 1.378/79 Sessão de 05.07.79.

Sessão Administrativa nº 54, de 02 de setembro de 1988

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 27/09/1988, p. 19.